



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2021 – GAB/PMA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmado pela Prefeitura Municipal de Aveiro.

O Sr. **Vilson Gonçalves, Prefeito Municipal de Aveiro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor (a) **JOSÉ RENATO NEVES GONÇALVES**, CPF nº 489.368.399-34, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração municipal no ano de 2021.

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 19 de Janeiro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Prefeitura Municipal de Aveiro
GESTOR DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ciente:

19, 07, 2021